

Projeto de Lei 03 / 2014.

Fica denominada Escola Municipal OLGA BENÁRIO PRESTES a unidade de ensino situada na rodovia Amaral Peixoto, km 181 Lote 19, no bairro São José do Barreto.

Art. 1º. Fica denominado Escola Municipal OLGA BENÁRIO PRESTES a unidade de ensino situada na rodovia Amaral Peixoto, km 181 Lote 19, no bairro São José do Barreto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Macaé, 17 de fevereiro de 2014.

Marcel Silvano da Silva Souza
Vereador – Autor